



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.505/2021, com a finalidade de dispor sobre o número de estagiários contratados pelo Município de Nonoai, especialmente para atendimento das demandas do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de junho de 2023.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor

